



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição imediata de material de consumo necessário para atender as demandas das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2019/2020, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Promover o adequado funcionamento das Unidades deste Tribunal, possibilitando, inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por esta justiça especializada.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.
- b. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- c. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.
- d. Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.
- e. As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

### 4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

As constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

### 5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Pesquisa a cargo da COMAP.

### 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da COFIN.

### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Av. Menino Marcelo (Via Expressa), n.º 7200 "D", Antares, Maceió – AL, CEP: 57.046-000, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

### 8. PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;
- b. A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;
- c. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 9. PRAZO DE GARANTIA:

90 (noventa) dias, no mínimo.

### 10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Seção de Manutenção e Reparos.

### 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

- a. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;
- c. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

- d. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- e. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- f. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

## ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD. PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA
1	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	20
2	SELA TRINCAS ACRÍLICO.	GL	6
3	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	Latão (18L)	10
4	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Latão (18L)	15
5	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	6
6	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3 " (75 MM)	UN	6
7	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	6
8	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	6
9	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Latão (18L)	20
10	VERNIZ POLIURETANO SEMIBRILHO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	GL	5
11	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) COR AMARELA	GL	10
12	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) COR AZUL.	GL	5
13	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) COR BRANCA.	GL	5
14	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, COR BRANCO GELO.	Latão (18L)	40
15	TINTA PVA FOSCO, COR BRANCO NEVE.	Latão (18L)	15
16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM SEMI BRILHO. COR BRANCO NEVE.	GL	10
17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM SEMI BRILHO. COR PRETA.	GL	10
18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO. COR PRETA.	GL	5
19	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO. COR BRANCO NEVE.	GL	5
20	FUNDO PREPARADOR PARA METAL.	GL	10
21	FUNDO PREPARADOR PARA GALVANIZADO.	GL	10



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 03/10/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0601856** e o código CRC **8E28CB09**.